Estado do Rio Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Of. nº.:
Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 9 DE JUNHO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a inscrever e fazer comparecer ao Departamento das Municipalidades, a funcionária OCHÉIA TEREZINHA BADOLATE, a fim de beneficiar-se das vantagens asseguradas pelo parágrafo 1º, do artigo 27, do Decreto-Lei nº 2 416, de 17 de junho de 1 940.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmra Municipal de Miguel Pereira,
em 9 de junho de 1 961.

Regy Alves de Araujo Lima
- Presidente -